



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO

**Ata da reunião da Comissão de Constituição e Justiça, Legislação, Administração, Assuntos Municipais e Redação final, e Comissão de Educação, Cultura e Saúde, Assistência Social e Trabalho.**

Às 9 horas e 40 minutos do dia 12 de setembro de 2022, na sala de reunião da Câmara Municipal de Estreito, localizada na Avenida Santos Dumont, foi realizada a reunião das Comissões de Constituição e Justiça, Legislação, Administração, Assuntos Municipais e Redação Final, e Comissão de Educação, Cultura e Saúde, Assistência Social e Trabalho.

**Presentes:** **CCJ:** Taís Bueno: presidente; Helismar Moreira: relator; Arquimedes Herênio: membro; **Comissão Comissão de Educação e Cultura:** Joacy Bezerra: presidente; França Brito: membro; Mariana Leite: membro; Arnaldo Guerra: técnico legislativo;

**Pauta:** **Projeto de Lei nº 012/2022** – Dispõe sobre os critérios de mérito e desempenho para a escolha dos Cargos de Diretores e Coordenadores das Escolas Municipais da cidade de Estreito-MA, nos termos do art. § 1º, inciso I da Lei Federal nº 14.113/2020 e dar outras providências.

**Análises e discussões:** A reunião que estava marcada para o dia 13 de setembro às 15 horas foi antecipada, tendo em vista a retirada do **Projeto de Lei nº 012/2022** – Altera o artigo 4º, I, II da Lei Municipal nº 13/2010 (Plano de Carreira, Cargos e Salários do Magistério Público Municipal de Estreito- MA), e substituído pelo Projeto de Lei nº **Projeto de Lei nº 012/2022** – Dispõe sobre os critérios de mérito e desempenho para a escolha dos Cargos de Diretores e Coordenadores das Escolas Municipais da cidade de Estreito-MA, nos termos do art. § 1º, inciso I da Lei Federal nº 14.113/2020 e dar outras providências. Na reunião foi lido e analisado cada critério técnico e desempenho para a escolha de Diretores e Coordenadores. Vereador Arquimedes Herênio questionou quais os critérios e pontuações do processo seletivo,



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO

e também como ficaria a situação dos candidatos que não possuem o diploma devido a problemas com a faculdade, se poderiam apresentar uma declaração para participarem e garantir a isonomia, sugeriu que fosse feita emenda nesse sentido. Foi explicado que seria regulamentado por meio de Decreto. Vereadora Mariana sugeriu ser formada uma comissão da Câmara para acompanhar o Decreto para não haver injustiças no processo. Na ocasião, foi dado uma pausa no assunto para ser analisado com o jurídico se era possível resolver esta questão. Neste ínterim, a assessoria técnica explicou sobre a Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 001/2022 - Altera ao artigo 125, e o parágrafo único, sendo remunerado, pois acrescenta o parágrafo 1º e dá outras providências, que trata de novo prazo para ser apresentada a LOA – Lei Orçamentaria Anual, e que ocorreria a segunda votação na sessão do dia seguinte com dois terços do total de vereadores da Câmara para ser aprovada. A proposta de emenda foi lida e discutida novamente. Após análises, as Comissões decidiram que a proposta de emenda estava apta a votação no plenário na sessão seguinte. Em seguida, o procurador da Câmara, Gildeon Firmo e o advogado da SEMED, William se fizeram presentes na reunião para fornecer explicações sobre as questões levantadas sobre o **Projeto de Lei nº 012/2022**. Dr. William explicou que as questões de mérito e desempenho elencados no Projeto serão regulamentadas por meio de Decreto, e que essa questão de quem não tem o diploma irá ser regulamentado no Decreto constando que os candidatos poderão apresentar uma declaração com prazo fixado. E em relação a sugestão da vereadora Mariana, sobre se formar uma Comissão da Câmara para acompanhar o processo, ele afirmou que sim, que será permitido formar a Comissão da Câmara e também de outros setores. Após discussões, as Comissões decidiram pelos pareceres favoráveis ao Projeto. Parecer nº 30/2022 da Comissão de Constituição e Justiça e Parecer nº 031/2022 da comissão de Educação e Cultura. E não havendo mais nada a ser deliberado, a reunião foi encerrada, lavrada a presente Ata que depois de lida e aprovada, será assinada pelas Comissões.

Comissão de Constituição e Justiça

Tais Bueno

Helismar Moreira



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO

*Arquimedes Herênio*  
Arquimedes Herênio

Comissão de Educação e Cultura

*Joacy Lima Bezerra*  
Joacy Bezerra

*França Brito*  
França Brito

*Mariana Leite*  
Mariana Leite

*[Handwritten signature]*